



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Comunicação, Turismo e Artes**  
**Programa de Pós-Graduação em Música**

**EDITAL 001/2012**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regulamenta as condições de ingresso, por via de Exame de Seleção, no Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, áreas de concentração em Práticas Interpretativas (nas sub-áreas Piano, Violoncelo, Violino, Contrabaixo, Trompete e Canto), Composição, Musicologia, Etnomusicologia e Educação Musical, para o primeiro semestre do ano letivo de **2013**, conforme os termos abaixo discriminados:

**1. Do período de inscrição**

O período de inscrições será de 19 a 30 de novembro 2012. As inscrições poderão ser realizadas na coordenação do PPGM, de segunda a sexta, das 9h às 12h, ou enviadas por SEDEX ao **Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB** (endereço abaixo), observando a data da postagem. As inscrições serão deferidas após verificação da documentação exigida.

**2. Da documentação exigida**

- 2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4; (formulário disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Música - PPGM: [www.ccta.ufpb.br/ppgm](http://www.ccta.ufpb.br/ppgm));
- 2.2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), a ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU). A emissão da GRU é feita através do endereço eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)>, observando-se os seguintes dados:
  - **Unidade Favorecida: Código:** 153067 - Gestão: 15231 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
  - **Código de Recolhimento:** Código: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS
  - **Referência:** 00001304247
  - **Competência:** Mês/Ano do pagamento
  - **Contribuinte:** Informar o CPF do recolhedor
  - **Nome do Contribuinte:** Nome do recolhedor da arrecadação
  - **Valor Principal:** R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

Obs.: O candidato obterá todas as informações sobre o preenchimento da GRU no *site* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB, no endereço: <http://www.prpg.ufpb.br/>

- 2.3. Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou documentos equivalentes, ou ainda documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do início do curso de pós-graduação;
- 2.4. Cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;
- 2.5. *Curriculum Lattes* (CNPq) atualizado e comprovado (incluindo dados pessoais, endereço, formação acadêmica, bolsas recebidas, conhecimento de idiomas, experiência profissional,

concertos, composições, arranjos, projetos, publicações, gravações, participação em congressos e prêmios obtidos). Para a pontuação do currículo serão considerados os dez trabalhos mais relevantes. Portanto, o candidato deve destacar, na sua produção, quais os dez trabalhos que devem ser avaliados.

- 2.6. Cópia autenticada da carteira de identidade, para os candidatos brasileiros; e do registro geral de estrangeiros, para os não brasileiros;
- 2.7. No caso de o candidato ser brasileiro: prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e, para os candidatos do sexo masculino, militares;
- 2.8. Programa das peças a serem executadas no processo de seleção, para os candidatos da área de Práticas Interpretativas. A prova de instrumento e canto terá mínimo de 30 e máximo de 40 minutos **de música**. As obras, de estilos contrastantes, deverão ser de caráter concertante e/ou próprias de recital. O programa deverá especificar os movimentos das obras e suas respectivas durações. No caso da prova de canto, o candidato deverá interpretar as obras de forma memorizada;
- 2.9. Portfólio com produção composicional (fotocópias de peças), para os candidatos da área de Composição. Recomenda-se que os candidatos também apresentem gravações de suas peças, se disponíveis;
- 2.10. Portfólio com produção musicológica (fotocópias de artigos, monografias, etc.), para os candidatos da área de Musicologia;
- 2.11. Pré-projeto de pesquisa, em três vias em papel e uma via no formato pdf, em suporte digital (CD-ROM ou equivalente), contendo folha de rosto (indicando título, área de concentração e linha de pesquisa), introdução (com apresentação do tema, fundamentação teórica, revisão de literatura e problema de pesquisa), justificativa, objetivos (geral e específicos), metodologia, cronograma e referências, de acordo com as normas da ABNT. O projeto deve estar vinculado, **obrigatoriamente**, a uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com as áreas de concentração, conforme especificado a seguir.

### **3. Das Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa**

#### **3.1. Área de Práticas Interpretativas (Piano, Violoncelo, Contrabaixo, Violino, Trompete e Canto)**

- **Performance e Pedagogia Instrumental/Vocal:** Reflexões sobre a técnica instrumental ou vocal e elaboração/utilização de materiais didático-pedagógicos.
- **Performance e Análise:** Estudos dos aspectos estruturais, históricos, estéticos, culturais e sociológicos do repertório musical e suas implicações técnico-interpretativas.

#### **3.2. Área de Composição**

- **Processos e Teorias Compositivas:** Criação de estruturas formais a partir do desenvolvimento de organizações específicas de alturas, ritmos, timbres, texturas, dinâmicas, registros, densidades, andamentos, proporções, temporalidades; a correspondência e compatibilidade entre estas organizações e nossos meios de percepção e decodificação; a hierarquização dos parâmetros musicais e a criação de estruturas temporais específicas; aspectos interdisciplinares do processo composicional; fusões de linguagens e estilos da música do Século XX; intertextualidade e seus aspectos técnicos e estilísticos; exploração de novas relações entre música de concerto e elementos culturais regionais; estudo e desenvolvimento de sistemas de notação.

- **Concepções e Aplicações Composicionais:** A escrita vocal, instrumental e eletrônica, e suas diversas utilizações. Composição assistida por computador.

### 3.3. Área de Musicologia

- **Musicologia Sistemática:** estudo dos sistemas musicais, em particular sistemas de estruturação formal, podendo abranger desde o período tonal clássico (Séc. XVIII) até os nossos dias, com enfoque concentrado no Séc.XX. Análise crítica ou desenvolvimento de teorias, metodologias, sistemas, com auxílio eventual de ferramentas computacionais. Análise de repertório no intuito de experimentar ou validar determinadas teorias ou métodos. Estética e História da música dos Séc. XX-XXI.
- **Sonologia:** análises e estudos relacionados à fenomenologia do som na sua interação com a música e o fazer musical. Pode incluir: análise da música a partir do conceito de som (concreto ou abstrato); acústica, psicoacústica, na sua interação com a música; timbre ou som instrumental/vocal; música acusmática, eletrônica, arte sonora, paisagem sonora (análise, estética, técnicas); áudio (sua função em produtos multimeios digitais); processamento digital do sinal sonoro, desenvolvimento ou análise de ferramentas computacionais para processamento do som para fins composicionais, de análise, de *performance* ou de educação.
- **Estética, Estilística e Práxis Compositiva:** Exame dos fenômenos, processos e procedimentos musicais, tendo como fundamento analítico a reflexão estética e histórica que estrutura a investigação e os passos metodológicos, na exata medida em que a arte é reconhecida como atividade geneticamente fundada na vida humana, logo, como esfera imanentemente conexa a seu solo humano-social determinativo.

### 3.4. Área de Etnomusicologia

- **Música, Cultura e Performance:** Compreensão das diferentes expressões musicais do Brasil, considerando tanto sua relação com o contexto cultural em que se inserem, quanto os aspectos fundamentais que caracterizam suas performances.

### 3.5. Área de Educação Musical

- **Educação Musical e Cultura:** Contempla estudos relacionados à compreensão de situações, processos e estratégias diversas de ensino e aprendizagem da música utilizados para a transmissão de conhecimentos musicais em distintos contextos culturais.
- **Processos, Memórias e Práticas Educativo-Musicais:** Abrange estudos acerca de distintas realidades educativo-musicais na contemporaneidade, considerando a estruturação, concepções e processos de ensino aprendizagem da música, no que se refere às suas dimensões pedagógicas, psicológicas, históricas e sociais.

## 4. Do exame de seleção

O exame será procedido pela Comissão de Seleção e consistirá de duas etapas:

- 4.1. Avaliação do pré-projeto de pesquisa, que será realizada em fase preliminar a partir do encerramento das inscrições. Nessa etapa, os projetos serão avaliados considerando sua estruturação em geral, bem como sua adequação às áreas de concentração e às linhas de pesquisa do Programa. O resultado, contendo os pré-projetos aprovados para a segunda etapa, será divulgado no site e na Coordenação do PPGM até o dia 14 de dezembro de 2012.
- 4.2. Provas estruturadas de acordo com as especificações de cada área de concentração, conforme determinado a seguir.

#### 4.2.1. Área de Práticas Interpretativas

- a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** audição com mínimo de 30 e máximo de 40 minutos **de música**, na qual o candidato apresentará obras de recital e/ou de caráter concertante, com estilos contrastantes. O programa apresentado pelo candidato deverá especificar os movimentos das obras com suas respectivas durações. Nesta prova, a Comissão Examinadora poderá interromper a apresentação de cada obra. A contratação de músicos acompanhantes para a prova é de responsabilidade de cada candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

Obs.: Os candidatos das subáreas de **contrabaixo** e de **Violino** devem apresentar repertórios que contemplem as especificações abaixo:

##### **Contrabaixo:**

1. Um concerto completo para contrabaixo a ser escolhido entre os concertos de Karl Dittersdorf em Mi maior ou Mi bemol maior, G. Bottesini, S. Koussevitzky, ou J. B. Vanhal;
2. Dois movimentos contrastantes da "Suite im alten Stil" para contrabaixo de Hans Fryba ou das Suítes para Violoncelo de J. S. Bach;
3. Uma peça de livre escolha.

##### **Violino:**

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata ou partita para violino solo de J. S. Bach.
2. Um primeiro movimento de sonata escrita a partir de 1770.
3. Uma obra, ou movimento de obra, de compositor brasileiro.
4. Um primeiro movimento de concerto de livre escolha do candidato.

- b) **Prova de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- c) **Prova de História da Música:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato sobre o desenvolvimento da história da música, por meio de prova dissertativa. Essa prova abrangerá tanto questões comuns a todas as áreas de concentração quanto questões específicas de cada área, podendo contemplar, ainda, particularidades das linhas de pesquisa. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros, periódicos, anais de eventos científicos etc. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- d) **Prova de Teoria Musical:** análise, reconhecimento auditivo, e exercícios de harmonia e contraponto para verificação do conhecimento do candidato sobre aspectos estruturais, estilísticos e estéticos da música. Exige-se nota mínima 4,0 (quatro) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros. Durante a prova não será admitida consulta a livros, periódicos, anais de eventos científicos etc. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 2,0 (dois);

- e) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo, com base na tabela do ANEXO IV (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

#### 4.2.2. Área de Composição

- a) **Portfólio:** o candidato deverá submeter portfólio com exemplos de sua produção composicional (fotocópias de peças). Recomenda-se que apresente também gravações de suas composições, se disponíveis. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,5 (um e meio);
- b) **Prova de Prática Composicional:** avaliação do conhecimento do candidato sobre orquestração e práticas composicionais contemporâneas, através da composição de uma pequena peça a partir de dados e instrumentação fornecidos no momento da prova. Cada candidato fará a prova reservadamente em sala com piano. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa; No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,5 (um e meio);
- c) **Prova de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- d) **Prova de História da Música:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato sobre o desenvolvimento da história da música, por meio de prova dissertativa. Essa prova abrangerá tanto questões comuns a todas as áreas de concentração quanto questões específicas de cada área, podendo contemplar, ainda, particularidades das linhas de pesquisa. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros, periódicos, anais de eventos científicos etc. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- e) **Prova de Teoria Musical:** análise, reconhecimento auditivo, e exercícios de harmonia e contraponto para verificação do conhecimento do candidato sobre aspectos estruturais, estilísticos e estéticos da música. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros, periódicos, anais de eventos científicos etc. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 2,0 (dois);
- f) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo, com base na tabela do ANEXO IV (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

#### 4.2.3. Área de Musicologia

- a) **Avaliação do Currículo e do Portfólio:** o currículo do candidato será avaliado levando-se em conta seu perfil para cursar o mestrado e executar o seu projeto de pesquisa. O candidato deverá submeter um portfólio com exemplos de sua produção musicológica (fotocópias de artigos, monografias, etc.). Exige-se nota mínima 4,0 (quatro) para habilitação nesta etapa; No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- b) **Prova de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- c) **Prova de Musicologia:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato, por meio de prova dissertativa. Constará de um tema por cada uma das linhas de pesquisas vigentes, o candidato escolhendo o tema da sua preferência. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa; Durante a prova não será admitida consulta a livros, periódicos, anais de eventos científicos etc. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 2,0 (dois);
- d) **Prova de História da Música:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato sobre o desenvolvimento da história da música, por meio de prova dissertativa. Essa prova abrangerá tanto questões comuns a todas as áreas de concentração quanto questões específicas de cada área, podendo contemplar, ainda, particularidades das linhas de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros, periódicos, anais de eventos científicos etc. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 2,0 (dois);
- e) **Prova de Teoria Musical:** análise, reconhecimento auditivo, e exercícios de harmonia e contraponto para verificação do conhecimento do candidato sobre aspectos estruturais, estilísticos e estéticos da música. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros, periódicos, anais de eventos científicos etc. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um)
- f) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo, com base na tabela do ANEXO IV (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros, periódicos, anais de eventos científicos etc. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

#### 4.2.4. Área de Etnomusicologia

- a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** nesta prova o candidato deverá realizar uma performance musical de pelo menos 15 minutos, em um ou mais instrumentos e/ou canto, à sua escolha. Dentro do seu repertório de domínio, o candidato deverá demonstrar diversidade técnica, estilística, de período, etc. A contratação de

músicos para acompanhamento, quando necessário, será de responsabilidade do candidato. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa; No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);

- b) **Prova de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- c) **Prova de História da Música:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato sobre o desenvolvimento da história da música, por meio de prova dissertativa. Essa prova abrangerá tanto questões comuns a todas as áreas de concentração quanto questões específicas de cada área, podendo contemplar, ainda, particularidades das linhas de pesquisa. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros, periódicos, anais de eventos científicos etc. No computo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 2,0 (dois);
- d) **Prova de Etnomusicologia, Teoria e Percepção Musical:** nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão, aplicação e análise de elementos de teoria musical e de aspectos relacionados ao campo da etnomusicologia. A percepção do candidato será avaliada, através da audição de exemplos musicais variados e de curta duração, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, timbre de instrumentos e vozes, harmonia, etc. A prova incluirá também a transcrição de 1 (um) trecho musical, com características da cultura popular brasileira, bem como a dissertação de um tópico específico relacionado ao campo de estudos e abordagens da etnomusicologia. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa; No computo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);
- e) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo, com base na tabela do ANEXO IV (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No computo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

#### 4.2.5. Área de Educação Musical

- a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** nesta prova o candidato deverá realizar uma performance musical de pelo menos 15 minutos, em um ou mais instrumentos e/ou canto, à sua escolha. Dentro do seu repertório de domínio, o candidato deverá demonstrar diversidade técnica, estilística, de período, etc. A contratação de músicos para acompanhamento, quando necessário, será de responsabilidade do candidato. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa. No computo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- b) **Prova de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições gerais), contendo termos e conceitos

específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);

- c) **Prova de História da Música:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato sobre o desenvolvimento da história da música, por meio de prova dissertativa. Essa prova abrangerá tanto questões comuns a todas as áreas de concentração quanto questões específicas de cada área, podendo contemplar, ainda, particularidades das linhas de pesquisa. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta etapa. Durante a prova não será admitida consulta a livros, periódicos, anais de eventos científicos etc. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um).
- d) **Prova de Fundamentos da Educação Musical, Teoria e Percepção Musical:** nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão, aplicação e análise de elementos de teoria musical e de aspectos relacionados ao campo educação musical. A percepção do candidato será avaliada, através da audição de exemplos musicais variados e de curta duração, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, timbre de instrumentos e vozes, harmonia, etc. A prova incluirá também a dissertação de um tópico específico relacionado aos fundamentos da educação musical. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 4,0 (quatro);
- e) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo, com base na tabela do ANEXO IV (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três).

## 5. Do programa das provas

Ver Anexo I deste edital.

## 6. Do número de vagas

A seleção visará o provimento de 36 vagas, que serão distribuídas entre as áreas e sub-áreas de concentração, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores/orientadores do Programa. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas. Ver Anexo III.

## 7. Da realização das provas

As provas da segunda etapa serão realizadas no período de **04 a 07 de fevereiro de 2013, nos horários de 8:00h às 12:00h, de 14:00h às 17:00h e de 18:00h às 22:00h**, no Departamento de Música da UFPB. O processo de seleção será, cumulativamente, eliminatório e classificatório. **Todas** as provas são eliminatórias, considerando a nota de corte especificada no item 4 deste Edital.

7.1. **Prova de Execução Instrumental/Vocal (Práticas Interpretativas):** 04/02/2013, das 8:00h às 14:00h.



- 7.2. **Prova de Execução Instrumental/Vocal** (Educação Musical): 04/02/2013, das 8:00h às 14:00h.
- 7.3. **Prova de Execução Instrumental/Vocal** (Etnomusicologia): 04/02/2013, das 14:00h às 16:00h.
- 7.4. **Prova de Prática Composicional** (Composição): 04/02/2013, das 8:00h às 14:00h.
- 7.5. **Prova de Musicologia** (Musicologia): 04/02/2013, das 8:00h às 14:00h.
- 7.6. **Prova de Teoria Musical** (todas as áreas, exceto Etnomusicologia e Educação Musical): 04/02/2013, das 18:00h às 22:00 h.
- 7.7. **Prova de Etnomusicologia, Teoria e Percepção Musical** (Etnomusicologia): 04/02/2013, das 18:00h às 22:00h.
- 7.8. **Prova de Fundamentos da Educação Musical, Teoria e Percepção Musical** (Educação Musical): 04/02/2013, das 18:00h às 22:00h.
- 7.9. **Prova de História da Música** (todas as áreas): 05/02/2013, das 8:00h às 12:00h.
- 7.9. **Prova de Língua Estrangeira** (todas as áreas): 05/02/2013, das 15:00h às 17:00h.
- 7.10. **Entrevistas** (todas as áreas): 06/02/2013 e, caso necessário, a depender do número de candidatos, 07/02/2013, das 8:00h às 12:00h e das 14h às 18h. O horário aproximado da entrevista de cada candidato será divulgado pela Coordenação do PPGM no dia 05/02/2013.
- 7.11. **Horário e acesso ao local das provas:**
- 7.11.1. As provas e as entrevistas terão início, impreterivelmente, nos horários estabelecidos;
- 7.11.2. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do cartão de inscrição (fornecido pela Secretaria do PPGM) e de um documento com foto.

## 8. Disposições gerais

- 8.1. Em adição à prova de língua inglesa, o candidato poderá requerer do Colegiado de Curso, no ato da inscrição, a inclusão de uma segunda língua estrangeira, desde que (1) justifique sua importância no projeto de pesquisa e (2) tenha o aceite de um dos orientadores do curso. Neste caso, a nota final será extraída a partir da média das duas provas. Para a realização da prova de língua inglesa será permitido o uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de dicionários de termos técnicos e nem de qualquer mídia eletrônica.
- 8.2. O Candidato que comprove aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, (inglês) nos últimos 24 meses, poderá solicitar dispensa da **Prova de Língua Estrangeira**, sendo computada, para sua classificação final, a mesma nota obtida no exame realizado.
- 8.3. A admissão ao Programa dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em função do número de vagas, de acordo com a disponibilidade de orientação. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas;
- 8.4. A Coordenação, ouvida a Comissão de Seleção, poderá solicitar do candidato selecionado o cumprimento, em prazo que lhe for estabelecido, de estudos complementares, inclusive de sua participação como aluno em disciplinas da graduação, concomitantemente ou não às atividades do Programa, e sem direito a crédito, conforme Art. 22 do Regulamento do Curso.
- 8.5. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado de cada etapa (1. avaliação do projeto de pesquisa; e 2. resultado final da seleção) até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado pela Coordenação do PPGM.

## **9. Da publicação do resultado**

A divulgação do resultado da seleção será realizada através de documento oficial da Coordenação do Curso, até o dia **16 de fevereiro de 2013**, divulgada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB – Campus I – João Pessoa, e na página de Internet do PPGM.

## **10. Dos candidatos não classificados**

Os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados somente durante o mês de março de 2013. Findo esse prazo, o material será reciclado.

## **11. Dos casos omissos**

A Comissão Examinadora do Exame de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Paraíba é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões relacionadas à Seleção.

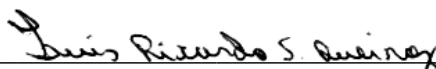
## **12. Inscrições, informações e locais das provas**

- Programa de Pós-Graduação em Música - UFPB
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
- Departamento de Música - Coordenação do PPGM
- Campus Universitário I
- Cidade Universitária - João Pessoa - PB
- CEP 58059-900
- Internet: [www.ccta.ufpb.br/ppgm](http://www.ccta.ufpb.br/ppgm)
- Telefone: (83) 3216-7005 (Coordenação do PPGM)
- Fax: (83) 3216-7122 (Chefia do Departamento de Música)

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 18 de outubro de 2012



**Prof. Dr. Luis Ricardo Silva Queiroz**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música - UFPB

---

## **Anexo I - Programa das Provas**

### **Áreas de Práticas Interpretativas, Composição e Musicologia:**

1. História e desenvolvimento da música, da Idade Média ao século XXI; estilos, gêneros e formas musicais; escolas composicionais; compositores e seus repertórios;
2. História da música no Brasil;
3. Contraponto modal e tonal;
4. Harmonia tonal;
5. Análise harmônica e formal de obras do repertório tonal e não tonal.

### **Área de Composição:**

1. Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação da música do século XX e da música contemporânea.
2. Instrumentação e orquestração.

### **Área de Etnomusicologia:**

1. Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos;
2. Aspectos históricos da música brasileira popular e de transmissão oral;
3. A etnomusicologia e suas características como campo científico de estudo da música;
4. Análise estrutural da música, considerando sistemas (tonal, modal etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra etc.;
5. Características das manifestações musicais em diferentes culturas (brasileiras e mundiais), tais como: uso de diferentes instrumentos e/ou vozes; texturas; gêneros e estilos; áreas geográficas de ocorrência; relações com a dança, com a vida religiosa, com atividades laborais; demais características socioculturais; etc.

### **Área de Educação Musical:**

1. Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos;
2. Análise estrutural da música, considerando sistemas (tonal, modal, etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra, etc.;
3. Aspectos históricos da educação musical no Brasil;
4. Concepções e práticas da educação musical na contemporaneidade;
5. O ensino e aprendizagem da música em diferentes contextos e perspectivas;
6. Pesquisa em educação musical na atualidade

---

## **Anexo II- Bibliografia Sugerida**

### **Todas as áreas**

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 8. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.

### **Áreas de Práticas Interpretativas, Composição e Musicologia**

BEHAGUE, Gerard. *Music in Latin America: an introduction*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1979.

BERRY, Wallace. *Structural functions in music*. New York: Dover Publications, 1987.

CHASIN, Ibaney. *O canto dos afetos: um dizer humanista*. São Paulo: Perspectiva, 2004.

COPE, David. *New directions in music*. 6. ed. Madison: WCB Brown & Benchmark Publishers, 1993.

GREEN, Douglas. *Form in tonal music: an introduction to analysis*. 2. ed. Fort Worth: Holt, Rinehart and Winston, 1979.

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 2. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2001. Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988.

KOELLREUTTER, H. J. *Contraponto modal do século XVI*. São Paulo: Novas Metas, 1989.  
KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. *Tonal harmony – with an introduction to twentieth-century music*. New York: Alfred A. Knopf, 1989.

MARIZ, Vasco. *História da música no Brasil*. 5. ed. ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MASSIN, Jean; MASSIN Brigitte. *História da música ocidental*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MORGAN, Robert (Ed.) *Anthology of twentieth-century music*. New York: W. W. Norton Company, 1992.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi, 1981.

SADIE, Stanley (Ed.). *Dicionário Grove de Música – edição concisa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

SADIE, Stanley (Ed.). *Grove Dictionary of Music and Musicians*. London: Macmillan Publishers, 1980.

SCHOENBERG, Arnold. *Harmonia*. Tradução e notas de Marden Maluf. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

\_\_\_\_\_. *Fundamentos da composição musical*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1991.

SIMMS, Bryan R. *Music of the twentieth century: style and structure*. New York: Schirmer Books, 1996.

STOLBA, K. Marie. *The development of western music: a history*. 2. ed. Dubuque: Wm. C. Brown Communications, 1994.

TRATENBERG, Lívio. *Contraponto: uma arte de compor*. São Paulo: EDUSP, 1994.

WISNICK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

## **Área de Composição**

ADLER, Samuel. *The study of orchestration*. New York: W. W. Norton, 1982.

ANTUNES, Jorge. *Notação na música contemporânea*. Brasília: Sistrum Edições Musicais, 1989.

BARRAUD, Henry. *Para compreender as músicas de hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

BLATTER, Alfred. *Instrumentation and orchestration*. New York: Schirmer Books, 1980.

BOULEZ, Pierre. *A música hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1986.

BRINDLE, Reginald Smith. *Musical composition*. London: Oxford University Press, 1986.

CASELLA, Alfred; MORTARI, Virgilio. *La tecnica de la orquesta contemporanea*. Milán: Ricordi, 1950.

COPE, David. *New music notation*. Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company, 1976.

DELONE, Richard. *Aspects of 20-th-century music*. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall, 1975.

FERRAZ, Silvio. *Música e repetição*. São Paulo: Educ, 1998.

SALZMAN, Eric. *20th-century music: an introduction*. 3. ed. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall Inc., 1988.

STONE, Kurt. *Music notation in the twentieth century*. New York: W. W. Norton, 1980.

## Área de Etnomusicologia

ANDRADE, MARIO DE. *Ensaio sobre a música brasileira*. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2006.

ARAÚJO, Samuel; PAZ, Gaspar; CAMBRIA, Vincenzo (Orgs.). *Música em debate: perspectivas interdisciplinares*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

BOHLMAN, Philip V. Ethnomusicology: III. Post-1945 developments. In: *Grove Music Online*. Disponível em:  
<<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg3#S52178.3>>.  
Acesso em: 8 set 2010.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 2. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2001. Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988.

MYERS, Helen. Ethnomusicology: II. Pre-1945. In: *Grove Music Online*. Disponível em:  
<<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg2#S52178.2>>.  
Acesso em: 8 set 2010.

NAPOLITANO, Marcos. *Música e história: história cultural da música popular*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

PEGG, Carole. Ethnomusicology: I. Introduction. In: *Grove Music Online*. Disponível em:  
<<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg1#S52178.1>>.  
Acesso em: 8 set 2010.

PINTO, Tiago de Oliveira. Som e música: questões de uma antropologia sonora. *Revista de Antropologia*. São Paulo, v. 44, n. 1, 2001. Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-77012001000100007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012001000100007)>.  
Acesso em: 07 set 2010.

SANDRONI, Carlos. *Feitiço decente: transformações do samba no Rio de Janeiro (1917-1933)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

STOKES, Martin. Ethnomusicology: IV. Contemporary theoretical issues. In: *Grove Music Online*. Disponível em:  
<<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg4#S52178.4>>.  
Acesso em: 8 set 2010.

TATIT, Luiz; NESTROVSKI, Arthur Rosenblat; MAMMI, Lorenzo. *Três Canções de Tom Jobim*. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

WISNICK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

## Área de Educação Musical

ARROYO, Margarete. Mundos musicais locais e educação musical. *Em Pauta: Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre*, v. 13, n. 20, p. 95-121, 2002. Disponível em:

<<http://seer.ufrgs.br/index.php/EmPauta/article/viewFile/8533/4953>> Acesso em: 8 set 2010.

BOZON, Michel. Práticas musicais e classes sociais: estrutura de um campo local. *Em Pauta: Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre*, v. 11, n. 16/17, p. 144-174, 2000. Disponível em:

<<http://seer.ufrgs.br/index.php/EmPauta/article/viewFile/9381/5553>>. Acesso em: 8 set 2010.

BRESLER, Liora. Ethnography, phenomenology and action research in music education.

*Visions of Research in Music Education*, Princeton, v. 8, n. 1, 2006. Disponível em:

<[http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler\\_Article\\_\\_\\_VRME.pdf](http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler_Article___VRME.pdf)>. Acesso em: 8 set 2010.

\_\_\_\_\_. *Pesquisa qualitativa em educação musical: contextos, características e*

*possibilidades. Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 16, p. 07-16, 2007. Disponível em:

<[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista16/revista16\\_artigo1.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista16/revista16_artigo1.pdf)>. Acesso em: 8 set 2010.

HARDER, Rejane. Algumas considerações a respeito do ensino de instrumento: trajetória e

realidade. *Opus - Revista da ANPPOM*, Goiânia, v. 14, n. 1, p. 127-142, 2008. Disponível em:

<<http://www.anppom.com.br/opus/opus14/editorial.pdf>>. Acesso em: 8 set 2010.

MILLS, Janet. Conceptions, functions and actions: teaching music musically. *Revista da*

*ABEM*, Porto Alegre, n. 18, p. 07-14, 2007. Disponível em:

<[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista18/revista18\\_completa.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista18/revista18_completa.pdf)>.

Acesso em: 8 set 2010.

KRAEMER, R. D. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical. *Em Pauta:*

*Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande*

*do Sul, Porto Alegre*, v. 11, n. 16/17, p. 50-73, 2000. Disponível em:

<<http://seer.ufrgs.br/index.php/EmPauta/article/viewFile/9378/5550>>. Acesso em: 8 set 2010.

PENNA, M. *Música(s) e seu ensino*. 2. ed. revisada e ampliada, 1. reimpressão. Porto Alegre: Sulinas, 2012.

QUEIROZ, Luis Ricardo S. Educação musical e cultura: singularidade e pluralidade cultural

no ensino e aprendizagem da música. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 10, p. 99-107, 2004.

Disponível em:

<[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista10/revista10\\_completa.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista10/revista10_completa.pdf)>.

Acesso em: 8 set 2010.

SANTIAGO, Patrícia Furst. Mapa e síntese do processo de pesquisa em performance e em

pedagogia da performance musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 17, p. 17-27, 2007.

Disponível em:

<[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista17/revista17\\_artigo2.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista17/revista17_artigo2.pdf)>. Acesso

em: 8 set 2010.

SANTOS, Regina Márcia Simão (Org.). *Música, cultura e educação: os múltiplos espaços de educação musical*. 2. ed atualizada e revisada. Porto Alegre: Sulina, 2012.

SOUZA, Jusamara (Org.). *Aprender e ensinar música no cotidiano*. Porto Alegre: Sulinas, 2008.



### Anexo III - Vagas Ofertadas por Orientador

<b>Práticas Interpretativas</b>	
Dr. Ayrton Benck (trompete)	2
Dr. Felipe Avellar de Aquino (violoncelo)	2
Dr. Gláucio Xavier da Fonseca (trompete)	2
Dr. Hermes Cuzzuol Alvarenga (violino)	2
Dr. José Henrique Martins (piano)	2
Dr. José Vianey dos Santos (canto)	2
Dr. Luciano Carneiro (contrabaixo)	2
Dra. Luciana Noda (Piano)	0
<b>Composição</b>	
Dr. Eli-Eri Moura	1
Dr. Liduíno Pitombeira	0
Dr. Orlando Alves	1
<b>Musicologia</b>	
Dr. Didier Guigue	2
Dr. Heloísa Muller	2
Dr. Ibaney Chasin	0
Dr. Liduino Pitombeira	0
Dra. Luceni Caetano	1
Dr. Orlando Alves	1
<b>Etnomusicologia</b>	
Dra. Adriana Fernandes	1
Dra. Alice Lumi Satomi	1
Dr. Carlos Sandroni	2
Dra. Eurides de Souza Santos	1
Dr. Luis Ricardo Silva Queiroz	1
<b>Educação Musical</b>	
Dra. Luceni Caetano da Silva	2
Dr. Luis Ricardo Silva Queiroz	1
Dra. Maria Guiomar de Carvalho Ribas	3
Dr. Maurílio José Albino Rafael	1
Dra. Maura Penna	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>36</b>

## Anexo IV – Tabela de Pontuação do Currículo

### Seção I

PRODUÇÃO INTELECTUAL	
TÍTULO OU TIPO DE PRODUÇÃO	Nº DE PONTOS
<b>Bibliográfica</b>	
1. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área de música, ou afins, com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	50 por livro
2. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área de música, ou afins, com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	30 por livro <i>(limite de 90 pontos)</i>
3. Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados área de música, ou afins, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	20 por capítulo <i>(limite de 60 pontos)</i>
4. Publicação de tradução de livro técnico-científico ou artístico-cultural área de música, ou afins, aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro <i>(limite de 20 pontos)</i>
5. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados (ou aceitos para publicação), na área de música, ou afins, em periódicos internacionais <sup>1</sup> .	Qualis A1 (10,0) Qualis A2 (9,0) Qualis B1 (8,0) Qualis B2 (7,0) Qualis B3 (6,0) Qualis B4 (5,0) Qualis B5 (4,0) (por artigo)
6. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados (ou aceitos para publicação), na área de música, ou afins, em periódicos de circulação nacional.	Qualis A1 (8,0) Qualis A2 (7,0) Qualis B1 (6,0) Qualis B2 (5,0) Qualis B3 (4,0) Qualis B4 (3,0) Qualis B5 (2,0) (por artigo)
7. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área de música, ou afins.	10 por trabalho <i>(limite 40 pontos)</i>
8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais área de música, ou afins.	5 por trabalho <i>(limite 20 pontos)</i>
<b>Artística</b>	
9. Composições musicais premiadas internacionalmente	50 pontos

<sup>1</sup> Serão considerados somente os periódicos nacionais e internacionais listados no site:  
<<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaListaCompletaPeriodicos.faces>>

10. Composições musicais apresentadas, publicadas ou gravadas internacionalmente.	30 pontos
11. Composições musicais premiadas nacionalmente	20 pontos
12. Composições musicais apresentadas, publicadas ou gravadas nacionalmente.	10 pontos
13. Composições musicais premiadas regionalmente	10 pontos
14. Composições musicais apresentadas, publicadas ou gravadas regionalmente.	5 pontos <i>(limite 20 pontos)</i>
15. Gravação de CD ou DVD como instrumentista solista, cantor solista, maestro, arranjador, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	30 pontos <i>(limite 120 pontos)</i>
16. Gravação de CD ou DVD como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	10 pontos <i>(limite 40 pontos)</i>
17. Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro em eventos internacionais.	5 por apresentação <i>(limite de 20 pontos)</i>
18. Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, vocalista em eventos nacionais.	3 por apresentação <i>(limite de 12 pontos)</i>
<b>Técnica</b>	
19. Patentes depositadas	20 por patente
20. Patente licenciada	50 por patentes
21. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como conferencista ou artista convidado.	2,5 pontos <i>(limite de 5 pontos)</i>
22. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área de música, ou afins, como debatedor convidado.	1 ponto <i>(limite de 2 pontos)</i>
23. Minистраção de mini-cursos ou palestras em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área de música, ou afins.	2,5 por atividade <i>(limite de 5 pontos)</i>
24. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais internacionais na área de música, ou afins.	5 por ano
25. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais nacionais na área de música, ou afins.	2,5 por ano
26. Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial na área de música, ou afins.	5 pontos
27. Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, na área de música, ou afins, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro <i>(limite de 10 pontos)</i>

## Seção II

<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>
28. Autor de projeto de pesquisa aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, MEC, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	8 pontos
29. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, MEC, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos
30. Autor de Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho).	2 pontos
31. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho).	1 pontos

## Seção III

<b>ORIENTAÇÃO DE ALUNOS</b>	
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>
32. Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	6 pontos por trabalho
33. Co-orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	3 pontos por trabalho
34. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	1 ponto por trabalho
35. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	1 ponto por trabalho

## Seção IV

<b>PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS</b>	
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>
36. Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de docentes e servidores, em IES (por banca).	2 pontos
37. Participação em Banca Examinadora de Concursos instrumentais, corais, composicionais (por banca).	2 pontos
38. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca).	0,5 ponto

## Seção V

<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>
39. Autor de projeto de extensão aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, MEC, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	8 pontos

40. Participação em Projeto de extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, MEC, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos
41. Autor de Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano (por trabalho).	6 pontos
42. Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	3 pontos
43. Coordenação ou Minистраção de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do concurso (por curso).	2 pontos

### Seção VI

<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>	
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>
44. Atividade de Magistério no ensino de música em escolas de educação básica e/ou em especializadas de música reconhecidas pela legislação vigente.	2 pontos por semestre letivo.
45. Atividade de Magistério superior na área de música.	2 pontos para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).

### Seção VII

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>
46. Exercício técnico-profissional na área de música.	16 pontos